



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ROSÁRIO DO SUL (RS)

Amaro Souto, 2203 - Centro - CEP: 97590-000
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020
Lei Municipal nº 4.391/2025

26 DE FEVEREIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 153 / ANO 2026

PÁGINA 1

ÍNDICE

GOVERNO MUNICIPAL	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	2
PORTARIA Nº 188/2026	2
PORTARIA Nº 189/2026	2



GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 188/2026

O Sr. **Luís André de Araujo Sasso**, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o artigo 235 e seguintes da Lei Municipal nº 1.685/1994, **RESOLVE CONTRATAR EMERGENCIALMENTE Ana Carolina Gaspar Seganfredo Mandarin**, na função de **Médico Psiquiatra**, pelo prazo de até **12 (doze) meses**, a contar de **25 de fevereiro de 2026**, com final previsto para **25 de fevereiro de 2027**, podendo ser rescindido antes do término, conforme necessidade do serviço ou conveniência administrativa, conforme a **Lei Municipal 4.513, de 12 de dezembro de 2025**.

GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 25 de fevereiro de 2026.

Luís André de Araujo Sasso,

Vice-Prefeito no exercício do cargo

de Prefeito de Rosário do Sul/RS.

Registre-se e Publique-se.

Nelson Rocha Rodrigues Junior,

Secretário Municipal de Administração

e Recursos Humanos.

Publicado por: Priscila Araújo
Código identificador: 518defeb-4341-4fbf-8c0b-4561a1832d86

PORTARIA Nº 189/2026

O Sr. **Luís André de Araujo Sasso**, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **DETERMINA A INCORPORAÇÃO** aos vencimentos do(a) servidor(a) **Louise Trindade Flores de Souza**, matrícula nº 231219-0, de **100% (cem por cento)** do valor percebido a título de Adicional de Insalubridade no percentual de **20% (grau médio)**, nos termos do artigo 6º da Lei Municipal nº 3.816, de 09 de novembro de 2018, alterada pela Lei Municipal 3.931, de 10 de março de 2020, e incorporados nos termos da Lei Municipal nº 2.822/2008, referentes a período aquisitivo implementado antes da Emenda Constitucional nº 103, conforme processo nº 2026/02/000781.

GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 26 de fevereiro de 2026.

Luís André de Araujo Sasso,

Vice-Prefeito no exercício do cargo

de Prefeito de Rosário do Sul/RS

Registre-se e Publique-se.

Nelson Rocha Rodrigues Junior,

Secretário Municipal de Administração

e Recursos Humanos.

Publicado por: Priscila Araújo
Código identificador: e80a9ba7-bb00-44d0-b821-ee61ccfe9d8b







EXPEDIENTE

PREFEITURA DE ROSÁRIO DO SUL

Amaro Souto, 2203 - Centro - CEP: 97590-000
Diário Oficial Eletrônico do Município de Rosário do Sul
www.rosariodosul.rs.gov.br
Lei Municipal nº 4.391/2025

Marcos Paulo Silva da Luz

Prefeito

Nelson Rocha Rodrigues Junior

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Prefeitura Municipal de Rosário do Sul

Amaro Souto, nº 2203 - Bairro Centro - CEP 97590-000
Telefone: (55) 3231-2844
Segunda-feira a Sexta-feira: 7:30 às 12:30

